



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

EDITAL 01/2021
PROGRAMA DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, neste Estado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.116.461/0001-00, com sede na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus – MA, torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para bolsas do Programa Bolsa Universitário, instituído pela Lei Municipal n.º 407/2019.

I) DOS CRITÉRIOS:

1. A bolsa destina-se a atender nesse primeiro momento 20 (vinte) estudantes anapuruenses de baixa renda, objetivando auxiliá-los financeiramente com R\$ 200,00 (duzentos reais mensais), contribuindo com as despesas de deslocamento e material de estudo, nos cursos de graduação, supletivos ou profissionalizantes sediados até 300 (trezentos) quilômetros distantes do Município;

2. As bolsas serão renovadas ao final de cada semestre letivo ou anualmente, conforme a periodicidade de matrícula no curso, até a sua conclusão, desde que obedecidos os critérios definidos na Lei Municipal n.º 407/2019, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo e mediante disponibilização de recurso a prestação do auxílio;

3. Só poderão se candidatar a receber a bolsa, os estudantes que comprovem atender aos seguintes requisitos:

I – comprovar que a renda familiar não ultrapassa o valor de 1 salário mínimo e meio;

II - integrar família com pais residentes no município de Anapurus há pelo menos 2 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório de residência;

III - não possuir diploma de graduação;

IV – não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo devido ao descumprimento de exigências do programa ou por qualquer tipo de fraude;

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a comissão executiva classifica os candidatos com base na análise dos documentos apresentados. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. Após análise da documentação apresentada, a comissão executiva emitirá parecer que será submetido à prefeita municipal para decisão.

O estudante de menor renda per capita terá prioridade na seleção ao Programa “Bolsa Universitário”

III) DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Todos os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em conjunto com os originais para conferência da autenticidade.

DOCUMENTOS PESSOAIS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista no caso de sexo masculino e acima da idade do serviço militar obrigatório;
Foto 3x4 colorida;
Comprovante de conta bancária;

DOCUMENTOS ESCOLARES

Comprovante de matrícula no curso;
Histórico comprovando nota igual ou superior a 7,00 no último ano letivo e frequência mínima de 75%;

OUTROS DOCUMENTOS

Comprovante de renda de todos os membros da família (que residam sob o mesmo teto) para apuração de renda familiar e renda per capita;
Comprovante de residência (caso o imóvel seja alugado ou cedido apresentar declaração do proprietário do imóvel firmado em cartório);
Formulário de Inscrição e Identificação ANEXO I;
Declaração ANEXO II
Termo de Compromisso ANEXO III.

IV) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados devem apresentar a documentação solicitada perante a comissão executiva do Programa, na sala da Secretária Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus, no período de 13 a 15 de setembro de 2021, apresentando formulário próprio devidamente assinado, conforme anexo I.

V) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia 17 de setembro de 2021. O resultado será divulgado no mural e no site da prefeitura.

NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021.


VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

ANEXO I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO
DE ANAPURUS - MA

Nome Completo:		
Identidade/RG:	CPF:	Data Nascimento:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Sexo:	Data Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo:	Celular 1:	Celular 2:
Email:	Conta Bancária BANCO/AGENCIA/CONTA+DV	

Anapurus - MA, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00**

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade
RG Nº _____, inscrito no CPF Nº _____,
residente e domiciliado na _____
nº _____, Bairro _____, na cidade de _____,
DECLARO, para fazer prova junto ao Programa “Bolsa Universitário” de Anapurus – MA, que não possuo
diploma de Graduação, bem como não fui desligado de outros programas de bolsas de estudo por
descumprimento das exigências mínimas ou por fraude; assim como não sou beneficiário de outros
programas de bolsa graduação.

Anapurus - MA, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, S/N, CENTRO
CNPJ N°. 06.116.461/0001-00

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da cédula de identidade
RG N° _____, inscrito no CPF N° _____,
residente e domiciliado na _____
_____ n° _____, Bairro _____, na cidade de
_____, tendo em vista o benefício fornecido através do
Programa “Bolsa Universitário”, venho, por este Termo, assumir o COMPROMISSO de frequentar
assiduamente às aulas, conforme legislação pertinente com 75% de frequência mínima; ter no máximo 01
(uma) reprovação em qualquer disciplina; concluir o curso superior com acréscimo de no máximo 01 (um)
semestre de atraso; não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com
a apresentação de laudo médico a Comissão executiva do programa; manter-se adimplente com seus
compromissos acadêmicos, disciplinares e financeiros na instituição de ensino; outros quesitos que poderão
ser indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Anapurus - MA, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE